

### ZAN S.A.

CNPJ/MF nº 50.164.171/0001-24 - NIRE nº 35300612728

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Data, Hora e Local:** Aos 03 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da ZAN S.A., situada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Praça Afonso Pena nº 105, 5 Andar Sala nº 45, Bairro Centro, CEP 12210-090 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124 § 4º da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Presença dos Acionistas:** totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **Composição da Mesa:** Assumiu a Presidente dos trabalhos a Sra. MARILIA MOREIRA GARCEZ, que escolheu o Sra. HELEN TORTORETTO RIBEIRO DE OLIVEIRA para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) eleição da Diretoria Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** após leitura, análise e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade dessa Assembleia Geral, decidem. MARILIA MOREIRA GARCEZ, brasileira, divorciada, Economista, portadora do documento de identidade RG nº 17.638.891-6 (SSP/SP) inscrita CPF/MF Sob nº 224.780.388-11, residente domiciliada na Rua Sararé, nº 211, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 03509-000. Aprovar, nos termos dos artigos 10º seguintes, do Estatuto Social da Companhia, reeleição do seguinte nome para ocupar cargo de Diretora Presidente, com mandato de 03 (três) anos, com início em 03 de novembro de 2025, conforme Termo de Posse à Anexo presente Ata (Anexo I). **Declaração de Desempedimento:** O Diretor reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura do correspondente Termo de Posse. Documentos Arquivados NA COMPANHIA Termo de Posse de MARILIA MOREIRA GARCEZ ao Cargo de Diretora Presidente (anexo I). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes: **Mesa:** MARILIA MOREIRA GARCEZ - Presidente; HELEN TORTORETTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Secretária.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/zan-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-03-de-novembro-de-2025-1400-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/zan-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-03-de-novembro-de-2025-1400-horas/)